

ANEXO I

TERMO DE REFÊRENCIA PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

(Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Sinop-MT)

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a manutenção de ar condicionado para a Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade da manutenção dos ar condicionados para preservar a sua funcionalidade, bem como, manter o ambiente de trabalho digno aos servidores da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a conservação dos equipamentos em questão.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Anexo - Manutenção Preventiva – Lote 01

N	Quant. de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal	Equipamento/ Serviço	Capacidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	62	Manutenção preventiva Simples em Ar-Split (inspeção nos equipamentos, regulagem, ajuste de drenos e	9.000 a 60.000 BTU'S	310		

		limpeza de filtros) 01 vez a cada 60 dias.				
2	52	Manutenção preventiva Completa em Ar-Split (limpeza, manutenção completa na evaporadora e condensadora) Totalizando 02 manutenção por aparelho.	9.000 a 24.000 BTU'S	104		
3	10	Manutenção preventiva Completa em Ar-Split (limpeza, manutenção completa na evaporadora e condensadora) Totalizando 02 manutenção por aparelho.	60.000 BTU'S	20		
Total						

Anexo - Manutenção Corretiva – Lote 02

N	Quant. de aparelhos de ar-condicionado na Câmara Municipal	Equipamento/ Serviço	Capacidade	Quant.	Valor Un.	Valor Total
4	52	Carga de Gás Ar-Split Hi-Wall (serviço/carga)	9.000 a 24.000 BTU'S	80		
5	10	Carga de Gás Ar-Split Piso	60.000	10		

		Teto (serviço/carga)	BTU'S			
Total						

4. ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES:

4.1. Os serviços deverão ser prestados na Câmara Municipal de Sinop-MT, situada na Avenida das Figueiras, n.º 1.835, Centro, Sinop/MT, CEP: 78.550-148, conforme solicitações efetuadas, de segunda a sexta-feira, **das 12:00h às 18:00h**, dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

4.1 Os serviços prestados em desconformidade será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.